...

Fw: ORÇAMENTO - FE - 2018

SG SAebi Ponta Garça
Hoje, 16:16
Milton FT. Soares <Milton.FT.Soares@edu.azores.gov.pt>

Responder a todos

Itens Enviados

18 oficio circular.pdf 64 KB | Mapa por Escola_FE 2... 46 KB | 01 - Orçã 194 KB

Mostrar todos os 4 anexos (337 KB) Transferir tudo Guardar tudo no OneDrive - PGA

De: Maria LBCRB. Raulino
Enviado: 20 de setembro de 2017 14:53
Para: EBI Ponta Garça; SAebi Ponta Garça
Assunto: FW: ORÇAMENTO - FE - 2018

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA
Entrada de Co
20/09/2017 1608
Tomse

Junto envio a V. Exa. o ofício-circular n.º 18, o quadro com os valores, o mapa em Excel para preencher e a minuta do orçamento ordinário. O mapa deve ser enviado até ao dia 21 de setembro às 17.00 horas.

Cumprimentos,

LUÍSA BALDAYA RAULINO
Assistente Técnico
Divisão de Gestão Financeira
Direcção Regional da Educação e Formação
Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt

R.
21/09/2017

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

ProSucesso

Todos os Serviços Dependentes

OFICIO CIRCULAR

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº C-DRE/2017/18 **Proc.** DPGF/03.1	20/09/2017

Assunto: ORÇAMENTO FUNDO ESCOLAR - 2018

Considerando as dotações orçamentais atribuídas a esta Direção Regional e tendo em conta as orientações emanadas sobre o assunto para o ano económico, apresenta-se em anexo os montantes a serem incluídos no orçamento ordinário de 2018, do Fundo Escolar dessa escola.

Alerta-se para o facto de que as transferências indicadas têm objetivos bem definidos que terão de se concretizar em rubricas específicas de despesa.

Atendendo a que os valores indicados não são definitivos, carecendo de ser aprovados pela Assembleia Regional e eventualmente alterados, porquanto se trata apenas de uma proposta de orçamento, deverá ser utilizado/preenchido o modelo em anexo ("Mapa por Escola_FE 2018") ao presente ofício, a ser enviado impreterivelmente **até às 17h00 dia 21 de setembro**, para o email dre.dpgf.apoioescolas@azores.gov.pt, a fim de se cumprir o prazo estipulado pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Face à publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, informa-se V. Exa. que todas as verbas enviadas pela Direção Regional da Educação, para efeitos de apoios no âmbito da ação social escolar (ASE), para obras de manutenção, apoios destinados a formação a obras e a aquisição de equipamento e material de informática, deverão ser inscritas no artigo de receita 10.04.01.01.00 - Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

As verbas destinadas aos Programas Ocupacionais também deverão ser inscritas no artigo da receita 10.04.01.01.

Mais se informa que o modelo a ser utilizado para preenchimento do orçamento ordinário, segue em anexo ao presente ofício ("01 - Orçamento ordinário - FE 2018"), o qual deverá ser

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo
Telef. 295401100
Fax 295240886
Email: dre.info@azores.gov.pt
http://www.edu.azores.gov.pt

preenchido após aprovação do ORAA na Assembleia Regional e validação/confirmação por parte da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira (DPGF).

A proposta definitiva deverá ser-nos enviada em papel, em duas vias, assinada pelos elementos do Conselho Administrativo, depois de confirmados os valores aprovados.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo
Telef. 295401100
Fax 295240886
Email: dre.info@azores.gov.pt
http://www.edu.azores.gov.pt

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

59 - EBI de Ponta Garça
VALORES A DISTRIBUIR

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL
Para a Ação Social Escolar (ASE)	132 000
Para obras de manutenção – correntes	2 000
Para formação	2 000
Para Programas Ocupacionais (PO)	58 300
Para despesas de funcionamento	

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DOTAÇÃO INICIAL
Para aquisição de equipamento	3 500

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo
Telef. 295401100
Fax 295401182
Email: dre.info@azores.gov.pt
http://srec.azores.gov.pt/dre